



LEI N.º 229/2002
DE 03/06/2002

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação Agrícola do Bairro do Lontra do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e, eu, **JOSÉ ANTÔNIO CAFISSI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública Municipal, a **Associação Agrícola do Bairro do Lontra do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná – AABL**, fundada em 23 de dezembro de 2001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 04.970.409/0001-91.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de junho de 2002.

JOSÉ ANTÔNIO CAFISSI
Prefeito Municipal